NOTICIAS CNTV/

DIEESE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 26/Set

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3056- Ano 2023



CNTV lança na 17ª Conferência Nacional dos Vigilantes o seu Boletim Eletrônico na versão inglês



Paulo Paim é o relator do projeto que regulamenta adicional por risco de vida

O senador Paulo Paim (PT-RS) vai relatar o projeto de lei que regulamenta o pagamento de adicional de risco de

ntarem emendas ao projeto. O diretor da Confederação nai dos Vigilantes (CNTV) numento de adicional de resco de para es vigilantes (CNTV) para es vigilantes e outres e por la CNTV e para es vigilantes e outres e por la CNTV e para es vigilantes e commenceu a seontada país desputada escella de relation: Pain em um um seas Grazziolin (PCdebAM), reladifina es relatins para direttes des trabalhaderes "estarinação das atividadas ou expliciou. Os dirigantes da CNTV



CNTV marca presença na homenagem a Paulo Paim

O Prasidant Agidantes confidences (COTTV), José Boavantura, o director José Maria Oliveira a directore dos Sinditantes dos Vigilantes do DF participaram nasta quarta-faira, 28, da colonidade de inauguração de restrate do sanador Paulo da co-



Quando nós, da Confederação Nacional dos Vigilantes por decisão política resolvemos publicar um Boletim Eletrônico Diário, onde nele constassem as matérias de interesse da categoria e da conjuntura nacional e internacional, além de assuntos de interesse do conjunto de trabalhadores brasileiros, nos chamaram de loucos, disseram que era muito trabalho e até a nossa assessoria de comunicação da época, alegou que não era

possível, pois era como se fizéssemos um jornal todos os dias.

E de fato, manter a publicação de um boletim com esta regularidade não foi fácil, várias entidades tentaram fazer o mesmo e desistiram no meio do caminho. Hoje, prestes a completar 14 anos de circulação e mais de 3.056 exemplares depois, decidimos mais uma vez com a ousadia de nos reinventar a cada dia. lançar a versão do nosso Boletim Eletrônico em inglês, que será publicada uma vez por semana, sempre às quintas-feiras.

Vale lembrar que temos no Brasil várias empresas multinacionais atuando no setor e que a CNTV é filiada à UNI - Global Union, com sede em Nyon, Suíça, que representa mais de 20 milhões de trabalhadores de mais de 150 países diferentes nos setores que mais crescem no mundo no setor de serviços.

Por meio de seus sindicatos globais do setor, a UNI representa trabalhadores nas áreas de limpeza e segurança, comércio, finanças, jogos, gráficos e embalagens, cabelos e beleza, informação, comunicação, indústria de tecnologia e serviços (ICTS), mídia, entretenimento e artes, correios e logística, Assistência Privada e Seguro Social, Trabalhadores do Esporte, Temp e Agência, e Indústrias de Turismo, bem como Profissionais e Gerentes, Mulheres e Jovens e este informativo na versão inglês fará com que possamos fortalecer ainda mais a CNTV e o setor de segurança privada no Brasil e no mundo.

Fonte: CNTV

Ergam-se, vigilantes!

Devemos encorajar nossa categoria, afinal, somos a maioria!



(Foto: Marcello Casal JrAgência Brasil)

Hoje eu tive o privilégio de participar da 17½ conferência nacional dos vigilantes. Enquanto escutava atentamente os comentários sobre a CUT, uma lembrança maravilhosa me veio à mente. A CUT possui 40 anos de história, e eu, com meus 69 anos, tive a honra de participar de sua fundação. Fui um dos primeiros a integrar a diretoria da CUT. Mesmo vivendo em tempos sombrios da ditadura, compreendemos a necessidade de nos rebelarmos para derrubála e reconquistar nossos direitos. Para nós, vigilantes, essa luta era de extrema importância.

Naquela época, o pagamento dos uniformes era de nossa responsabilidade, o FGTS não era depositado pelas empresas e nem sequer sabíamos o que isso significava, pois nunca víamos esse valor em nossas contas. Não tínhamos nenhum tipo de seguro de vida e, infelizmente, era comum que os vigilantes fossem demitidos por justa causa em todo o país. Além disso, a maioria das empresas era comandada por coronéis, tenentes e outros militares, o que resultava em um ambiente autoritário e opressor. Era uma verdadeira ditadura, onde não tínhamos voz ativa e qualquer tentativa de organização era rotulada como terrorismo, especialmente se tivéssemos inclinações políticas de esquerda.

Nós conseguimos estabelecer nossas organizações e durante o período de 1979 a 1985, quando a ditadura chegou ao fim, lutamos e conquistamos nossos direitos. Obtivemos reajustes salariais acima da inflação para compensar as perdas que sofremos, não tivemos mais que pagar pelos uniformes, obtivemos seguro de vida e conquistamos a garantia de um adicional de risco de vida correspondente a 30% do nosso salário, graças às lutas da esquerda. Infelizmente, nos acomodamos e permitimos que a direita influenciasse a mente da nossa categoria.

Qual seria o motivo que leva um vigilante a apoiar a direita? Seria o suposto direito de possuir uma arma? Os salários mal conseguem garantir o sustento mensal das famílias, então como poderiam comprar uma pistola? Colocaram em risco todos os direitos conquistados pela categoria em troca do direito de adquirir uma arma. Essa extrema direita sanguinária, que não foi um projeto originado no Brasil, mas sim gestado no mundo, afirmava em quais países eles iriam ganhar as eleições. Eles venceram na Ucrânia, nos EUA, no Equador, e em todos esses países houve uma influência no judiciário e no Ministério Público. Foi assim na Argentina, no Equador e no Brasil, quando colocaram o presidente Lula na prisão. Todos nós sabíamos que o presidente Lula não era um criminoso. Ele poderia ter fugido, mas preferiu enfrentar tudo e provar sua inocência.

Algum trabalhador conseguiu benefícios durante o governo do Capitão Capiroto? Infelizmente, no caso dos vigilantes, a resposta é um grande não. Eles perderam sua aposentadoria especial, tiveram suas discussões salariais anuais prejudicadas, com acordos abaixo da inflação, e sofreram com a reforma trabalhista. É impressionante como a extrema direita consegue manipular a mente das pessoas tão habilmente. Os vigilantes enfrentaram perdas significativas, como cortes no adicional noturno e no pagamento

de domingos e feriados, resultando em uma perda total de 5.400 reais para cada vigilante. Infelizmente, o debate foi focado apenas no imposto sindical - 67 reais anuais - fazendo com que os trabalhadores acreditassem que estavam sendo beneficiados, quando na verdade estavam sendo prejudicados.

Isso acontece porque nós acabamos deixando de fazer o dever de casa. As categorias precisam se engajar em um debate político, mas não no sentido partidário. Já pararam para refletir sobre o que teria acontecido com a classe trabalhadora se Capitão Capiroto tivesse permanecido no poder? Por pouco isso se tornou uma realidade, já que bilhões foram gastos em sua campanha eleitoral, quase levando o país à ruína. Insatisfeito com o resultado, ele tentou armar um golpe! É importante que os trabalhadores tenham consciência de que, em 8 de janeiro de 2023, ocorreu um golpe neste país. Felizmente, os americanos já haviam derrotado Trump, o que impossibilitou a sustentação desse golpe. A maioria dos militares brasileiros não apoiou essa ação, sabem por quê? Porque tinham ciência de que o golpe não seria aceito mundialmente e que isso traria consequências para eles.

É imprescindível que nos unamos e nos mobilizemos para evitar que situações como essa se repitam. Enfrentaremos inúmeras adversidades devido à presença da extrema direita, por isso é fundamental que tenhamos conversas sinceras e olho no olho. Embora seja bom estarmos conectados via WhatsApp e redes sociais, são nossos relacionamentos pessoais que farão a diferença. Devemos encorajar nossa categoria, afinal, somos a maioria! Deixem que nossas vozes ressoem com ousadia!

Por: Chico Vigilante - Portal247

17ª Conferência Nacional dos Vigilantes tem participação do Sindicato



Vigilantes de todo país se reuniram em Brasília, nos dias 22 e 23 de setembro, para a 17ª Conferência Nacional dos Vigilantes, que já se tornou um evento tradicional e abordou temas de extrema relevância para a categoria.

O evento, organizado pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) teve a participação de diretores do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região nas discussões que envolvem o futuro dos vigilantes e temas ligados à profissão.

O presidente do Sindicato, Adriano Linhares, falou durante a Conferência sobre a portaria nº 18045/23 e sobre demissões de vigilantes nas agências bancários que estão se tornando agências de negócios.

"É importante esclarecer para todos os companheiros(as) o que dia a portaria que regulamenta os planos de seguranças das agências bancárias. Muitos colegas estão sendo demitidos a torto e à direito e os bancos sequer estabelecem um plano de contingenciamento

de segurança, mesmo que a unidade não trabalhe mais com numerário. Agora, será que o assaltante sabe disso? Essa medida coloca em risco o vigilante da unidade, os bancários e os usuários. Temos que discutir a questão do emprego também", alerta Linhares.

Além dessa pauta, os conferencistas ainda debateram temas como:

1. Alinhamento das campanhas salariais: A busca pela unificação das pautas salariais em todo o Brasil visa garantir que as demandas apresentadas sejam as mesmas em todas as regiões. Dessa forma, fortalecemos a voz dos vigilantes e aumentamos as chances de conquistar melhores condições de trabalho e remuneração justa.

2. A Lei Anticalote e sua importância: No cenário nacional, a implementação e efetivação da Lei Anticalote são fundamentais para a proteção dos direitos dos vigilantes. Essa legislação visa combater práticas abusivas e garantir o pagamento correto de salários e benefícios, evitando assim o descaso com a categoria e a precarização do setor.

3. Fortalecimento do setor da segurança privada: Reconhecemos a importância estratégica da segurança privada para a sociedade como um todo. Por isso, é essencial investir em ações que fortaleçam e valorizem esse setor. Além disso, devemos buscar parcerias e diálogos com órgãos governamentais e entidades representativas, visando aprimorar as condições de trabalho e garantir a dignidade dos profissionais envolvidos.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

17° CONFERÊNCIA NACIONAL DOS VIGILANTES, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES (CNTV), EM BRASÍLIA



Nos dias 22 e 23/09 em Brasília, aconteceu a Conferência com representantes da categoria de todo o país. O Sindivigilantes e o Sindseg-GV estiveram representando nosso Estado.

Entre os assuntos abordados, o tema principal foi a 'campanha salarial 2024', diante do cenário econômico. Preparando as entidades para possíveis falácias dos patronais. Falouse também da importância da manutenção dos direitos já adquiridos que não podem ser negociados. Informando que os indicativos sobre nossa profissão são boas e crescentes.

Explanou a importância do trabalho de cada sindicato, sendo que nenhuma profissão vive sem o sindicato. Relembrando a trajetória difícil, onde os vigilantes tinham que comprar seus uniformes, trabalhando em escala de 12x12, e a luta até os dias de hoje para chegar até onde estamos. Enfatizando os inúmeros trabalhos que ainda temos, buscando a criação de um estatuto próprio e o piso salarial Nacional no valor de R\$ 4.181,00.

Nossa luta não irá parar, muitas coisas ainda vamos conquistar.

Fonte: SINDVIGILANTES ES

Empresa não precisa cumprir cota de aprendizagem à função de vigilante

Magistrado observou que há incompatibilidade da aprendizagem com a atividade de vigilância



Cinco Da Redação

O juiz do Trabalho Otávio Augusto Machado de Oliveira, da 3ª vara de São Paulo, julgou improcedente ação civil pública ajuizada pelo MPT contra empresa de vigilância por descumprimento da cota de aprendizagem. Magistrado analisou que empresa demonstrou que, além da norma coletiva autorizar a exclusão de tais funções da base de cálculo, é preciso observar as peculiaridades das próprias atividades.

Ao ajuizar a ação civil pública, o MPT afirmou que a empresa não preencheu a cota legal de contratação de aprendizes, que não foi observada a função de vigilante no cálculo da cota e que deveria ser condenada na obrigação de fazer, de contratação de aprendizes em número compatível com o percentual mínimo de 5% e máximo de 15% do número total de seus empregados.

A empresa contestou alegando que há incompatibilidade da aprendizagem com a atividade de vigilância, que a norma coletiva da categoria prevê que apenas as funções administrativas devem integrar a base de cálculo da cota e que a função de vigilante exige formação específica.

Ao analisar o caso, o juiz ressaltou que se o vigilante tem curso específico autorizado pela Polícia Federal para poder exercer essa função de vigilante e até autorização para portar arma de fogo, justamente para poder enfrentar a realidade que a atividade lhe apresenta - como surpresas, emboscadas e violência física -, não faz o menor sentido submeter um aprendiz a potenciais tais situações.

Segundo o magistrado, se o aprendiz não deve se ativar na função de vigilante, certamente tal função não pode estar inserida na base de cálculo para apuração de aprendizes de uma empresa, pois acarretaria um ônus insuportável para a empresa que tem em sua ampla maioria empregados vigilantes.

"Dessa forma, a função de vigilante, diante de seu caráter perigoso, que inclusive lhe assegura o recebimento de adicional de periculosidade, é incompatível com o contrato de aprendizagem que tem, por objetivo, estimular o primeiro emprego e o ingresso de jovens no mercado de trabalho."

O magistrado ainda analisou que a empresa possui empregados não vigilantes com idade entre 21 e 24 anos, não havendo razão para a exigência de contratação de aprendizes nessa idade, muito menos considerando-se a função de vigilantes para o atingimento da cota legal.

Assim, julgou improcedentes os pedidos do MPT.

As advogadas Paula Boschesi Barros e Letícia Queiróz de Góes, do escritório Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados conduziram a defesa da companhia de segurança privada.

Processo: 1000897-54.2023.5.02.0703

FONTE: MIGALHAS (link: https://www.migalhas.com.br/quentes/394124/empresa-nao-precisa-cumprir-cota-de-aprendizagem-a-funcao-de-vigilante)

Banco terá de indenizar família de gerente executado durante assalto

Ele levou um tiro na cabeça na porta da agência



Detalhe de homem entrando em porta giratória

19/09/23 - A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou o Banco do Brasil S.A. a pagar R\$1,2 milhão de indenização à família de um gerente morto em assalto com um tiro na cabeça na porta da agência do banco em Guaxupé (MG). Por unanimidade, firmou-se o entendimento em relação à responsabilidade objetiva do banco, que independe da demonstração de culpa.

Morte

O bancário, de 29 anos, foi mantido refém com a mulher e os dois filhos durante a noite de 20/5/2020, após ter a casa invadida por criminosos. Ao amanhecer, foi levado à agência onde trabalhava para que o roubo fosse efetuado.

Contudo, a polícia foi acionada. O bandido saiu da agência com arma na nuca do refém, deu alguns passos, mas, acuado, resolveu matar o gerente e fugir, até ser perseguido e morto por policiais.

Reclamação

Em setembro de 2021, a esposa do funcionário ajuizou reclamação trabalhista pedindo a condenação do Banco do Brasil, com Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo o reconhecimento da responsabilidade objetiva pela morte do esposo e indenização em valores totais de aproximadamente R\$ 2 milhões.

Caso fortuito

O banco, em sua defesa, sustentou tratarse de caso fortuito ou força maior. Disse que a questão é de segurança pública e que o Estado seria o único responsável pela morte do gerente. Segundo seu argumento, o assalto tivera início fora do ambiente do horário de trabalho, e não havia como o empregador se precaver.

Responsabilidade

Para o juízo da Vara do Trabalho de Guaxupé e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), não há dúvidas sobre a responsabilidade objetiva do banco. "O trabalho em agências bancárias é atividade de risco em relação a crimes patrimoniais cometidos mediante violência ou grave ameaça, como é o caso do roubo, registrou o TRT".

Ainda segundo a decisão, o fato de a segurança pública ser um dever não exclui, por si só, a responsabilidade do empregador, pois cabe a ele suportar os riscos da atividade exercida.

Risco

O banco tentou reformar a decisão em recurso para o TST, mas o relator, ministro Evandro Valadão, lembrou que, conforme o entendimento do TST, a atividade bancária se caracteriza como de risco, o que acarreta a responsabilidade civil objetiva do empregador em casos como assaltos e sequestros. "Nesse contexto, está correta a decisão do TRT", concluiu.

A decisão foi unânime. (Ricardo Reis/CF) Processo: RR-Ag-10524-66.2021.5.03.0081

FONTE: TST

www.cntv.org.br cntv@terra.com.br (61) 3321-1658 SDS - Edifficio Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11 73300-000 Brasília-DF